

2018/10

**ATA DA 10ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA DA INFRAERO
REALIZADA EM 5/10/2018**

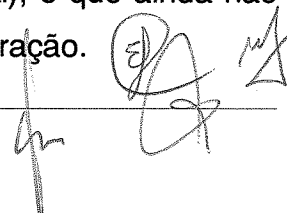
Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de reunião do 1º andar do Edifício Sede da Infraero, localizado Estrada Parque Aeroporto, Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 5, em Brasília – DF, realizou-se a décima reunião do Comitê de Auditoria Estatutário, Coaud, da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero (CNPJ 00.352.294/0001-10, NIRE n.º 53500000356), sob a presidência de Miguel da Silva Neubern Júnior, encontrando-se presentes os Membros Aramis Sá de Andrade e Pedro Carlos de Mello.

Presentes, também, Elismar Gonçalves Lopes e Andres Gonzalo Reyes Unda da secretaria, bem como Keyla Regina da Silva Torres Bosco Matias, Superintendente de Auditoria Interna.

Iniciada a reunião, o Comitê de Auditoria tomou conhecimento dos seguintes assuntos, sobre os quais assim se manifestou:

1. Processo de Recuperação Judicial da Concessionária de Campinas – Realizada por Aurélio Lemos Vidal de Negreiros, Superintendente de Procuradoria Jurídica – DSPJ, com a participação do Superintendente de Consultoria Jurídica e de Assuntos Regulatórios – DSCN, Rafael da Anunciação, e da Gerente de Gestão das Participações – RIGP, Cássia Pereira de Andrade.

O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do andamento do processo de recuperação judicial da Sociedade de Propósito Específico – SPE concessionária do Aeroporto de Campinas. Foi informado de que, no plano de recuperação apresentado pela SPE, constam credores e dívidas do sócio privado e de pessoas jurídicas de seu grupo sem nenhuma relação contratual com a SPE e com a Infraero, tendo sido solicitado por esta que aquela faça a segregação/exclusão dessas dívidas, fato ainda não comunicado ao juízo do feito judicial. Informaram também que o sócio privado propõe a “obrigatoriedade” de novos aportes de capital, que não interessaria à Infraero (exceto se opcional), e que ainda não abriu o prazo para manifestação dos credores sobre o plano de recuperação.

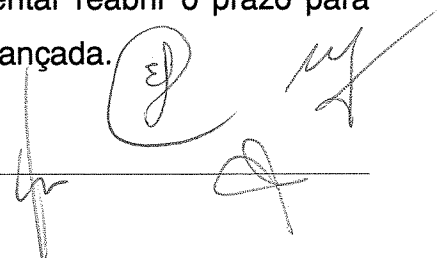


Os membros do Coaud recomendaram que o pedido à SPE de segregação dos credores seja informado ao juízo do caso e a realização da conciliação do rol das dívidas apresentadas no processo de recuperação judicial com os valores registrados no Balanço da SPE. Solicitaram cópia do relatório da RIGP que trata do histórico do processo de recuperação judicial da SPE de Campinas e a elaboração de relatório com a análise de alternativas de cenários para sustentar a deliberação da administração da Infraero sobre o plano de recuperação.

2. Nível de Transparência dos Portais Eletrônicos Oficiais e Planos de Ação para atender ao Acórdão 1.832/2018 TCU-Plenário, constante do Ofício nº 0416/2018-TCU/SEFTI – Realizada por Sidney Brito da Silva, Superintendente de Governança, Riscos e *Compliance* – PRRC, com a participação de Andrea Almeida Couto Arrais Resende, Superintendente de Marketing e Comunicação Social em Exercício – PRMC, Cleberton Herodes Rodrigues da Silva, Gerente de Comunicação Interna e Eventos – MCIE, Edson Donizette Boldezan, Superintendente de TI – DSTI, e a presença de Amanda Sad Rodrigues da Costa, Assessora II da Superintendência de Governança, Riscos e *Compliance* – PRRC, Karina da Silva Moura, Gerente de Governança e Gestão de TI – TIGT, e Israel Brandao de Sena, Gerente Geral de Serviços de TI – TITI.

Foi informado ao Coaud que o relatório do Tribunal de Contas da União – TCU relativo ao Nível de Transparência dos Portais Eletrônicos, recebido na Infraero em 11/9/2018, refere-se a análise das informações disponibilizadas no portal em 2016, hoje bem mais completas, e que não houve manifestação sobre a metodologia e pontuação alcançada no prazo de 15 dias (26/9/2018) previsto no item 9.5.3. O PMO acompanhará os planos de ações de implantação das recomendações do TCU visando ao cumprimento do prazo de 180 dias previsto no item 9.1 para a inclusão das informações complementares ainda faltantes.

Por orientação do Coaud, o Dr. Rafael da Anunciação ficou de agendar reunião com os representantes do TCU, no menor tempo possível, para: i) Discutir a metodologia; ii) Reforçar que o relatório do TCU e a pontuação referem-se a 2016, pedindo que conste essa informação na divulgação, se e quando realizada; iii) Demonstrar as evoluções do Portal ocorridas até 2018; e iv) se considerarem ainda necessário, tentar reabrir o prazo para manifestação da Infraero sobre a metodologia e a pontuação alcançada.



O Sr. Boldezan se comprometeu a priorizar os ajustes cabíveis no Portal até fevereiro/2019 (o prazo final do TCU é 9/3/2019) e designar um “gerente de projeto” para a interlocução com os gestores do Portal e das áreas responsáveis pela geração de informações a serem publicadas no site.

3. Apresentar relatórios e controles das contingências e dos depósitos judiciais – Realizada por Aurélio Lemos Vidal de Negreiros, Superintendente de Procuradoria Jurídica – DSPJ.

Foi apresentado o cenário atual das contingências cíveis e trabalhistas e as medidas administrativas adotadas para a conciliação da provisão contábil (R\$ 483,8 milhões) das ações com os saldos de depósitos judiciais (R\$ 511,1 milhões). Para a continuidade do trabalho, foi celebrado contrato de êxito com a FGV para pesquisa/identificação e recuperação/levantamento dos depósitos, além da conciliação de valores e consultoria para aperfeiçoamento dos procedimentos.

O Coaud solicitou que seja apresentado o detalhamento de todas as contingências, judiciais e administrativas (cíveis, fiscais, previdenciárias e trabalhistas), e dos depósitos judiciais.

Na oportunidade, o Coaud tomou conhecimento das regras de provisionamento e do gerenciamento dos processos administrativos relativos a autos de infração emitidos por agências reguladoras e outros órgãos públicos. O auto de infração da Anvisa não informa o valor da multa.

O Coaud recomendou a análise da estatística de êxito nos recursos apresentados e o agendamento de reunião com a Anvisa para demonstrar as dificuldades e a necessidade de fixar o valor da multa no auto de infração.

4. Apresentar o processo do Sistema Normativo (elaboração de NI) e a Gestão dos Processos Administrativos – Realizada pelo Superintendente de Consultoria Jurídica e de Assuntos Regulatórios – DSCN, Rafael da Anunciação.

Foi comentado o histórico da transferência do processo normativo para a área jurídica, que teria sido fruto de orientação de consultoria realizada pela Falconi. Devido à grande demanda, os processos estão sendo priorizados em função da relevância estratégica.

O Coaud recomendou que seja avaliada a conveniência e oportunidade de descentralizar para os respectivos gestores de processos e de negócios a elaboração e publicação de normas internas (exceto as de natureza societária, como estatuto, regimentos internos e outras da espécie) e respectivos manuais de procedimentos operacionais, preservando o importante papel de consultoria e orientação da Área Jurídica, tanto para dirimir dúvidas, como também para alertar as áreas sobre a alteração de normas e regulamentos que mereçam análise e alterações nos normativos internos.

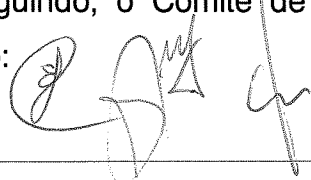
5. Sistemática de priorização das demandas de TI e documentações dos sistemas –

Realizada pelo Superintendente de TI – DSTI, Edson Donizette Boldezan, com a participação de Karina da Silva Moura, Gerente de Governança e Gestão de TI – TIGT, e Israel Brandao de Sena, Gerente Geral de Serviços de TI – TITI.

O Comitê tomou conhecimento da estrutura da TI e do processo de gestão das demandas de informática. A priorização das demandas é realizada por interlocutores de cada área diretamente com a DSTI, cabendo a esta definir a fila de prioridades para cada diretoria. Foi informado que estará sendo disponibilizado em breve uma solução na intranet que permitirá aos gestores conhecer o custo financeiro das demandas de TI para embasar a decisão de formalizar ou não a demanda, como também conhecer e criticar a fila de atendimento.

O Coaud recomendou avaliar a possibilidade e conveniência de imediatamente: (i) constituir Comitê de TI, formado por gestores de cada diretoria com poder de decisão para definir a classificação e a priorização das demandas de TI da Infraero, em reuniões periódicas, tendo por base o direcionamento estratégico, o custo de TI, o retorno esperado e os recursos (orçamento e pessoas) disponíveis, a fim de garantir maior eficiência dos resultados planejados; (ii) avaliar a possibilidade de incluir campo no formulário de pedido de Demanda de TI onde o gestor se obrigue a demonstrar os retornos/resultados esperados e o tempo de sua concretização após a implementação das mudanças de sistemas solicitadas; e (iii) exigir a assinatura (eletrônica) de pelo menos um gestor (preferencialmente no nível executivo – superintendente) na formalização da demanda de TI.


Prosseguindo, o Comitê de Auditoria incluiu o seguinte assunto como extrapauta da reunião:


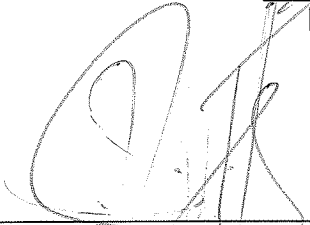


6. Plano Anual de Auditoria Interna 2019

A Sra. Keyla Regina apresentou a metodologia de elaboração e categorização dos temas de auditoria do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2019. A minuta do PAINT 2019 será apresentada ao Coaud na próxima reunião.

Foram disponibilizados os seguintes documentos no Portal do Coaud: (i) Despacho Nº SEDE-DES-2018/01428, o qual encaminha o Ofício n.º 0416/2018-TCU/SEFTI, de 31/8/2018, relativo ao Acórdão 1.832/2018-TCU-Plenário, que apreciou Relatório de Auditoria, TC 017.368/2016-2, o qual avaliou o nível de transparência dos portais eletrônicos oficiais, em 20/9/2018; (ii) Relatório com as justificativas e esclarecimentos solicitadas pelo Comitê de Auditoria da Infraero – Coaud por meio da Nota Técnica n.º 142/COAUD/2018-R, Apresentação das Justificativas do Relatório PAMI, Plano de Metas do PAMI, Voto n.º 24/DS/2018-R, de 18/6/2018, aprovado pela Direx, que trata da Proposta do Acordo Coletivo de Trabalho que contém a Nova Proposta do PAMI nos moldes do TST, Documentos do TST que originaram a aprovação do Novo Modelo de Gestão do PAMI, em 21/9/2018; (iii) E-mail da Superintendência de Governança, Riscos e *Compliance* com informações sobre o andamento do processo licitatório para contratação de Auditoria Independente, em 1º/10/2018.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Comitê de Auditoria da Infraero deu por encerrada a reunião, da qual eu, , Elismar Gonçalves Lopes, Secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos membros do Comitê.


Miguel da Silva Neubern Júnior
Presidente
Aramis Sá de Andrade
Membro
Pedro Carlos de Mello
Membro